CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Portaria nº 52, de 30 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

I – Fica estabelecido que as transações bancárias das contas do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina-PR, serão assinadas em conjunto por 02 membros da Mesa Diretiva: o Vereador **Valdir Domingos de Souza** - Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador **José Pereira de Godoi** - 1º Secretário; na ausência de um desses membros já mencionados o Vereador **Joel Pimentel Nóbrega** - Vice-Presidente da Mesa, e na ausência deste o Vereador **Cláudio Domingues -** 2º Secretário, com os poderes abaixo para:

-emitir cheques;
-abrir contas de depósito;
-solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-requisitar talonários de cheques;
-sustar/contra-ordenar cheques;
-baixar cheques;
-efetuar resgates/ aplicações financeiras;
-cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-efetuar transferências por meio eletrônico;
-efetuar transferências por meio eletrônico;
-consultar contas/aplic. programas / recursos federais;
-liberar arquivos de pagamentos do ger. financeiro/AASP;
-solicitar saldos/extratos de aplicações financeiras;
-emitir comprovantes.

II – Fica revogada a Portaria nº 14, de 16 de março de 2015.

III – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de novembro de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

JOEL PIMENTEL NÓBREGA
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

CLÁUDIO DOMINGUES
2º Secretário